

## **INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE**

### **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO**

---

**Prova 48 / 1.ª Fase**

**2021**

---

#### **1.º Ciclo do Ensino Básico**

Despacho normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março

---

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento visa divulgar informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2021, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material necessário
- Duração da prova

Realizam a prova os alunos que se encontram nas condições previstas no Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

### **OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, os domínios, os temas e as aprendizagens essenciais a desenvolver no primeiro ciclo como constam da legislação respetiva e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE).

A prova incide sobre os seguintes domínios e temas:

**Domínio** - Direitos Humanos,

**Tema**- Direitos da Criança.

**Domínio** - Educação Ambiental,

**Tema-** Produção e consumo sustentáveis.

**Domínio-** Saúde,

**Tema-** Educação Alimentar.

## **CARATERIZAÇÃO DA PROVA**

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova incidirá apenas sobre os três domínios referidos anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

- O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar - adequação à situação de comunicação; resposta às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa) - **30%**
- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos - articulação das ideias; riqueza vocabular e outros elementos de coesão (coerência e organização) - **20%**
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - **25%**
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - **25%**
- As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

## **MATERIAL**

O material a usar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

## **DURAÇÃO**

15 minutos.